

DOTZ S.A.
CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84
NIRE 35.300.453.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de outubro de 2026, às 11:00 horas, na sede da Dotz S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04730-090 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Saddy Chade e secretariados pela Sra. Fabiana Vilhena Venditti.

ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) eleição do Sr. Gustavo Wanderley Dias de Freitas, atual Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, para o cargo de Diretor Executivo sem designação específica; (b) eleição do Sr. Otávio Augusto Gomes de Araujo, atual Diretor-Presidente, para exercer, cumulativamente, os cargos de Diretor-Presidente e de Diretor de Relações com Investidores; (c) eleição do Sr. Murilo Oranges Teixeira para o cargo de Diretor Financeiro; (d) renúncia do Sr. Leonardo Mendes Soares ao cargo de Diretor Executivo; (e) eleição do Sr. Antonio Paulo Correa e Conde para o cargo de Diretor Executivo sem designação específica; e (f) ratificação da composição da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações:

- a) A eleição do Sr. **Gustavo Wanderley Dias de Freitas**, brasileiro, viúvo, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.330.517-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 398.406.464-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, CEP 04730-090, atual Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, para o cargo de Diretor Executivo sem designação específica, para completar o mandato unificado da Diretoria ora em curso, até 30 de abril de 2027. Em decorrência de sua eleição, o Sr. Gustavo Wanderley Dias de Freitas deixa de ocupar os cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores, para os quais havia sido eleito na reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2025.

- b) A eleição do Sr. **Otávio Augusto Gomes de Araujo**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.791.031-7 e inscrito no CPF sob o nº 074.306.757-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, CEP 04730-090, para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores** da Companhia, para completar o mandato unificado da Diretoria ora em curso, até 30 de abril de 2027, cargo que passará a exercer cumulativamente com o de Diretor-Presidente da Companhia, que atualmente ocupa.
- c) A eleição do Sr. **Murilo Oranges Teixeira**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.991.932-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 408.768.018-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, CEP 04730-090, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, para completar o mandato unificado da Diretoria ora em curso, até 30 de abril de 2027.
- d) Foi consignado que o Sr. Leonardo Mendes Soares apresentou, em 30 de setembro de 2026, sua renúncia ao cargo de Diretor Executivo da Companhia, para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2025. Os membros do Conselho de Administração registraram seus agradecimentos ao Sr. Leonardo Mendes Soares pelos serviços prestados à Companhia durante o período em que exerceu o cargo de Diretor Executivo.
- e) A eleição do Sr. **Antonio Paulo Correa e Conde**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.674.814-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 273.347.268-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, CEP 04730-090, para o cargo de **Diretor Executivo** sem designação específica da Companhia, para completar o mandato unificado da Diretoria ora em curso, até 30 de abril de 2027.
- f) Por fim, em razão das deliberações tomadas acima, foi ratificada a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2027, pelos seguintes membros:
- (a) Sr. **Otávio Augusto Gomes de Araujo**, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores;
 - (b) Sr. **Murilo Oranges Teixeira**, na qualidade de Diretor Financeiro;
 - (c) Sr. **Gustavo Wanderley Dias de Freitas**, na qualidade de Diretor Executivo sem designação específica;
 - (d) Sr. **Ricardo Magalhães de Almeida**, na qualidade de Diretor Executivo sem designação específica; e
 - (e) Sr. **Antonio Paulo Correa e Conde**, na qualidade de Diretor Executivo sem designação específica.

Todos os diretores ora eleitos tomarão posse na presente data mediante a apresentação: (i) do

respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor, inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 11 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. MESA: Alexandre Saddy Chade, Presidente, e Fabiana Vilhena Venditti, Secretária. CONSELHEIROS PRESENTES: (aa) Alexandre Saddy Chade, Luiz Fernando Vendramini Fleury, Carlos Eduardo Carvalho Mauad, Rodrigo Saddy Chade e Marcelo Giovanetti Darienzo. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo, 07 de outubro de 2026.

Alexandre Saddy Chade
Presidente

Fabiana Vilhena Venditti
Secretária

DOTZ S.A.
CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84
NIRE 35.300.453.166

TERMO DE POSSE

O Sr. **OTÁVIO AUGUSTO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.791.031-7 e inscrito no CPF sob o nº 074.306.757-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, CEP 04730-090, é, neste ato, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), investido nos cargos de **Diretor-Presidente e de Diretor de Relações com Investidores da DOTZ S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, CEP 04730-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.174.270/0001-84 (“Companhia”), para os quais foi eleito nesta data em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais diretores já eleitos, até 30 de abril de 2027, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seu substituto, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não tem interesse conflitante com o da Companhia e não ocupa cargo em sociedade concorrente da Companhia; (ii) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) tem conhecimento dos termos do Estatuto Social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a respeitar integralmente todos os seus termos e condições.

São Paulo, 07 de outubro de 2026.

OTÁVIO AUGUSTO GOMES DE ARAUJO

DOTZ S.A.
CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84
NIRE 35.300.453.166

TERMO DE POSSE

O Sr. **GUSTAVO WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, viúvo, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.330.517-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 398.406.464-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, CEP 04730-090, é, neste ato, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), investido no cargo de **Diretor Executivo sem designação específica** da **DOTZ S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, CEP 04730-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.174.270/0001-84 ("Companhia"), para o qual foi eleito nesta data em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais diretores já eleitos, até 30 de abril de 2027, devendo permanecer em seu cargo até a posse de seu substituto, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O Diretor Executivo sem designação específica da Companhia ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não tem interesse conflitante com o da Companhia e não ocupa cargo em sociedade concorrente da Companhia; (ii) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) tem conhecimento dos termos do Estatuto Social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a respeitar integralmente todos os seus termos e condições.

São Paulo, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO WANDERLEY DIAS DE FREITAS

DOTZ S.A.
CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84
NIRE 35.300.453.166

TERMO DE POSSE

O Sr. **MURILO ORANGES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.991.932-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 408.768.018-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, CEP 04730-090, é, neste ato, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), investido no cargo de **Diretor Financeiro** da **DOTZ S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, CEP 04730-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.174.270/0001-84 (“Companhia”), para o qual foi eleito nesta data em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais diretores já eleitos, até 30 de abril de 2027, devendo permanecer em seu cargo até a posse de seu substituto, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O Diretor Financeiro da Companhia ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não tem interesse conflitante com o da Companhia e não ocupa cargo em sociedade concorrente da Companhia; (ii) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) tem conhecimento dos termos do Estatuto Social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a respeitar integralmente todos os seus termos e condições.

São Paulo, 07 de outubro de 2026.

MURILO ORANGES TEIXEIRA

DOTZ S.A.
CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84
NIRE 35.300.453.166

TERMO DE POSSE

O Sr. **ANTONIO PAULO CORREA E CONDE**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.674.814-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 273.347.268-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, CEP 04730-090, é, neste ato, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), investido no cargo de **Diretor Executivo sem designação específica** da **DOTZ S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto nº 1601 e 1602, CEP 04730-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.174.270/0001-84 (“Companhia”), para o qual foi eleito nesta data em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais diretores já eleitos, até 30 de abril de 2027, devendo permanecer em seu cargo até a posse de seu substituto, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O Diretor Executivo sem designação específica da Companhia ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não tem interesse conflitante com o da Companhia e não ocupa cargo em sociedade concorrente da Companhia; (ii) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) tem conhecimento dos termos do Estatuto Social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a respeitar integralmente todos os seus termos e condições.

São Paulo, 07 de outubro de 2026.

ANTONIO PAULO CORREA E CONDE